

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 185/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 185/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2023.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, n.º 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu proprietário senhor Breno Augusto Marinho Martins, inscrito no CPF sob o n.º 093.133.926-07, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 185/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, revitalização e reforma de espaços públicos do Município de Florestal/MG (Ref.: Contrato de Programa n.º 109/2023 firmado entre o Cispará e o Município de Florestal/MG), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a supressão de 36,64% do valor global do Contrato Administrativo n.º 185/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

2.1. Fica suprimido do valor global do Contrato Administrativo n.º 185/2023 a importância de **R\$ 227.420,73 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa, que integra o presente termo para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

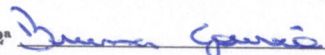
Pará de Minas/MG, 22 de maio de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1.  **Aline P. de Carvalho** CPF **091.377.446-50**

2.  **Bruno Garcia** CPF **094.806.296.74**

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)

